



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 15 de outubro de 2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/24

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00006843-87

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 065/2024

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.685.690/0001-71, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
08	53393	LUMINÁRIA INDUSTRIAL SEM ALOJAMENTO REFLETOR EM ALUMÍNIO PARA LÂMPADA MISTA 250W SOQUETE E-40	PÇ	100	48,57

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Tivelli Lanza, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 16:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO DIMAS PAULELLA, Secretario(a) Municipal**, em 28/11/2024, às 15:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12654415** e o código CRC **5BDA5C85**.